



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022

Ano I | Edição nº 51

Página 1 de 2

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5583/2022	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5583/2022

DECRETO N° 5583/22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA ROSA DE VITERBO POR PERÍODO DETERMINADO (FÉRIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 23/2022, da Presidente do CMDCA, datado de 01/09/2022, comunicando o período de afastamento por motivo de férias da Conselheira Tutelar VANESSA DIAS DOS SANTOS, e a indicação da respectiva suplente para substituí-la;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituída, por motivo de férias, no período de 05/10/2022 a 04/11/2022, a Conselheira Tutelar VANESSA DIAS DOS SANTOS pela suplente ELIZABETE MARQUES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 063.315.458-08, passando a mesma a figurar como membro substituta do referido Conselho.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar substituta fará jus à remuneração fixada pelo Decreto nº 4941/20, de 18/03/2020 e demais vantagens concedidas por lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal